

CERTIDÃO Nº 13/2011

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE A 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, DESIGNADA PARA O DIA 26 DE JULHO DE 2011, ÀS 10:00 HORAS, NÃO FOI REALIZADA EM RAZÃO DA FALTA DE **QUORUM** – CONFORME PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 128 E PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 136, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO, ESTANDO PRESENTES APENAS QUATRO VEREADORES: MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, JUSCELINO DONIZETTI CORRÊA E PAULO ROBERTO DE ALMEIA, CONFORME ASSINATURA APOSTADA ÀS FLS. 68 DO LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA DE VEREADORES NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS; A QUAL HAVIA SIDO CONVOCADA PARA APRECIÇÃO DA SEGUINTE MATÉRIA: *“VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º 3236/11 REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2011 (SUBSTITUTIVO) DO EXECUTIVO QUE “ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 34, CRIA OS ARTIGOS 34-A E 34-B, E DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, SISTEMA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”, NA FORMA QUE ESPECIFICA”*. EU, DEMILSON ROSSETO _____, OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE AS-SISTÊNCIA TÉCNICA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, DIGITEI A PRESENTE CERTIDÃO EM UMA LAUDA, SOMENTE NO ANVERSO E CONFERI, E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, INFRA-ASSINADO SUSBSCREVE E DÁ FÉ. JARDINÓPOLIS, 26 DE JULHO DE 2011.